



PORTARIA SMEC Nº 029, de 20 de setembro de 2017.

Institui Comissão para Apuração de possíveis irregularidades praticadas nas escolas públicas da rede Estadual de Salinas/MG e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação pertinente em vigor e,

Considerando a solicitação do Ministério da Educação, contida no Ofício nº 75/2017/AECI/GM/GM-MEC de 23.08.2017, referente à denúncia de cobrança de serviço de impressão de provas e atividades, suscitadas legítimas pelo denunciante, tida como rotineira nas escolas públicas estaduais do Município de Salinas/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para apuração de possíveis irregularidades praticadas nas escolas públicas da rede Estadual de Salinas/MG, referente à cobrança de taxas de impressões de provas e atividades, em desconformidade com o disposto no art. 19, da Resolução SEE nº 2.197, de 26 de outubro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 2º - Ficam nomeados como Membros da comissão:

- 1- HELTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Inspetor Escolar da 43ª (quadragésima terceira) Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- 2 - MÁRCIA MARIA MIRANDA SILVA Inspetora Escolar da 43ª (quadragésima terceira) Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí;
- 3 - LARISSA ALVES LIMA Inspetora Escolar da 43ª (quadragésima terceira) Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí;
- 4 - MARINEZ FERNANDES DE AZEVEDO Inspetora Escolar da 43ª (quadragésima terceira) Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí;
- 5 - ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA Inspetora Escolar da 43ª (quadragésima terceira) Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí;
- 6 - VALDIVIA PEREIRA LADEIA AZEVEDO Técnico Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 7 - MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO Técnico Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 8 - RECI PEREIRA COSTA Técnica Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 9 - CLÉDIMA CASTRRO OLIVEIRA Técnica Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 10 - SIMONE BATISTA DOS SANTOS Técnica Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 11- ROSANGELA GAMA LEAL NUNES Técnica Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 12- LUIZ CLAUDIO BARBOSA Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – Fica nomeado como Presidente desta Comissão LUIZ CLAUDIO BARBOSA.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência a Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º - Os membros ora nomeados nos termos do artigo 2º exercerão este mister considerado “Serviço Público Relevante”, sem remuneração adicional.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Salinas, 20 de setembro de 2017.


Marislene Campos Araújo Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura